

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (M/F) PARA
PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO
POR TEMPO INDETERMINADO

Ata n.º 1



Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nas instalações do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., adiante designado IPO de Coimbra, reuniu o júri do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Assistente Operacional (M/F) para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, composto por Ana Maria Vaz Inácio, Administradora Hospitalar e Responsável do Serviço de Gestão Hoteleira do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., na qualidade de Presidente, Isabel Maria Pereira, Assistente Operacional a exercer funções no Serviço de Alimentação e Dietética do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E, na qualidade de 1º Vogal Efetivo, e Maria Adriana Mateus Canelas Teixeira Dias, Técnica Superior, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

A reunião teve como objetivo fixar os métodos de seleção, os critérios e os parâmetros, bem como a respetiva ponderação, a aplicar aos candidatos.-----

O júri deliberou que o método de seleção resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$CF = 40\%AC + 60\%EPS$$

Em que:-----

CF - Classificação Final;-----

AC - Avaliação Curricular;-----

EPS - Entrevista Profissional de Seleção.-----

A nota da Classificação Final será apresentada até às milésimas.-----

Na Avaliação Curricular serão avaliados os seguintes parâmetros:-----

Habilitações Literárias (HL): as habilitações literárias serão classificadas da seguinte forma:----

Titular da escolaridade mínima legalmente exigida - 20 (vinte) pontos;-----

Formação Profissional (FP): serão valorizadas ações de formação e aperfeiçoamento profissional, realizadas nos últimos dez (10) anos, em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções a que se candidata, da seguinte forma:-----

- Ações de formação com duração superior a 150 (cento e cinquenta) horas - 15 (quinze) pontos;-----

*Alfonso
I. Pereira*

- Ações de formação com duração entre 100 (cem) e 150 (cento e cinquenta) horas - 10 (dez) pontos;
- Ações de formação com duração até 100 (cem) horas - 5 (cinco) pontos;.....
- Beneficiarão de um acréscimo de 5 pontos os candidatos detentores de formação certificada em cozinha.....

Nota: Não serão valorizadas jornadas, congressos, simpósios, colóquios ou similares.....

Experiência Profissional (EP): será valorizada a experiência profissional, em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções a que se candidata, da seguinte forma:

- a) Conhecimentos e experiência em hotelaria e restauração coletiva - 3 (três) pontos;.....
- b) Conhecimentos e experiência em serviços de alimentação hospitalar - 6 (seis) pontos;.....
- c) Experiência profissional em cozinha hospitalar auditada por entidade externa segundo os critérios de qualidade preconizados para a área alimentar - 8 (oito) pontos;.....
- d) Experiência de atendimento ao público na área da restauração - 3 (três) pontos.....

Nota: Não serão valorizados estágios como experiência profissional.....

A nota da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:.....

$$AC = \frac{(HL) + (2 \times FP) + (2 \times EP)}{5}$$

Cada parâmetro da AC terá uma pontuação máxima de 20 (vinte) pontos......

A nota da Avaliação Curricular será apresentada até às milésimas.....

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Avaliação Curricular, o desempate será feito da seguinte forma:.....

- 1.º Melhor pontuação no fator experiência profissional.....
- 2.º Candidato com experiência identificada na alínea c) do parâmetro experiência profissional;.....
- 3.º Melhor pontuação no fator formação profissional.....

Mais deliberou o júri, que serão apenas convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, os primeiros quinze (15) classificados da Avaliação Curricular.....

Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), serão avaliados os seguintes parâmetros:.....

- Motivação e Interesse (MI);
- Sentido crítico e de organização (SCO);
- Capacidade de Comunicação (CC);.....
- Expressão verbal (EV);
- Postura / Autodomínio (PA);.....

sendo a pontuação máxima por parâmetro de (20) vinte pontos.....

A nota da EPS resulta da aplicação da seguinte fórmula:.....

$$\text{EPS} = \frac{\text{MI} + \text{SCO} + \text{CC} + \text{EV} + \text{PA}}{5}$$

A nota da Entrevista Profissional de Seleção será apresentada até às milésimas.-----

O júri deliberou ainda que, em caso de empate na Classificação Final, o desempate será feito de acordo com a nota final da Entrevista Profissional de Seleção.-----

Por último, o júri deliberou que constituem fatores de exclusão ao presente procedimento concursal:-----

a) Candidaturas formalizadas fora do prazo previsto no número 5 (cinco) do Aviso-----

b) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no número 4 (quatro) do Aviso-----

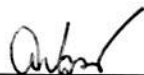
c) Envio da documentação fora do prazo-----

d) Não apresentação de qualquer dos documentos referidos no número 6 (seis) do Aviso-----

e) Não comparência à Entrevista Profissional de Seleção na data e hora agendadas, salvo mediante apresentação de atestado médico, nos 5 (cinco) dias úteis seguintes.-----


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata composta por 3 (três) páginas, que por todos vai ser rubricada e assinada. -----

A Presidente do Júri



Ana Maria Vaz Inácio

Os Vogais Efetivos



Isabel Maria Pereira



Maria Adriana Mateus Canelas Teixeira Dias